

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente Processual nº 0028093-66.2020.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **AGILIS CIKLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.** e **AGILIS R2 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o relatório das atividades das Recuperandas, nos termos a seguir:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Sumário

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO.....	3
II – BREVE HISTÓRIO E PANORAMA GERAL.....	3
III – FOLHA DE PAGAMENTO.....	5
III.I – COLABORADORES.....	5
III.II - PRÓ- LABORE.....	8
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)....	10
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL.....	13
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA.....	13
V.II – LIQUIDEZ GERAL.....	14
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	16
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	19
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO.....	21
VI – FATURAMENTO.....	24
VII – BALANÇO PATRIMONIAL.....	26
VII.I – ATIVO.....	27
VII.II – PASSIVO.....	33
VII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	37
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	38
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO.....	42
X – CONCLUSÃO.....	47

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

Antes de iniciar a apresentação da análise da situação econômico-financeira e dos resultados apresentados pelas Recuperandas, é imprescindível mencionar que as Entidades procederam ajustes nos Demonstrativos Contábeis referentes aos meses de janeiro e julho/2021, isso, após seu envio a esta Administradora Judicial. Insta salientar que tal conduta tem sido comum nos últimos meses, desde os ajustes anunciados em 10/02/2021, alterando todos os Balancetes do ano de 2020 da Empresa Agilis Ciclo.

Tais fatos implicaram não só no atraso da apresentação das informações que competem à Auxiliar do Juízo, uma vez que, antes de adentrar nas minúcias do mês base do Relatório Mensal em elaboração, foi necessário refazer as análises dos dados de períodos anteriores em razão das referidas modificações, mas também na obsolescência dos dados por nós expostos inicialmente, além da incerteza quanto aos números aqui transcritos como resultado da fiscalização exercida por esta Auxiliar do Juízo.

Os objetivos do presente Relatório são:

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **agosto de 2021**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020.
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRIO E PANORAMA GERAL

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As Empresas **Agilis Ciklo** Tecnologia da Informação Ltda., e **Agilis R2** Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação Ltda., se reuniram para elevar o entrelaçamento de seus negócios, que, em sinergia, exercem atividades complementares na área de telefonia, tecnologia e validação de contas das maiores operadoras do país pelo Grupo Econômico intitulado **Agilisgroup**.

No período de 2017 a 2019 as Recuperandas registraram um faturamento médio anual de R\$ 9,8 milhões como resultado dos diversos serviços tecnológicos disponibilizados no país, despontando como Entidades promissoras no ramo de telefonia e tecnologia.

Considerando que as Recuperandas têm enfrentado dificuldades econômicas, mercadológicas e financeiras, apresentaram em 09 de março de 2020 o seu pedido de Recuperação Judicial.

Dentre os fatores que ensejaram a crise econômica resultante na Recuperação Judicial, o Grupo destaca os problemas com a principal fornecedora "TELEFÔNICA/VIVO", da qual resultam dívidas milionárias em virtude do insucesso no ressarcimento de valores pagos indevidamente e da confissão de dívidas, ainda discutidas judicialmente.

Atualmente, conforme mencionado nas Reuniões Periódicas realizadas em 2021, as linhas outrora titularizadas pela credora Telefônica/Vivo, passaram a pertencer a uma outra pessoa jurídica, que por sua vez passou a ter a relação comercial com a **Agilisgroup**, e que desta relação ocorrem as vendas de rastreadores de veículos com a tecnologia do Grupo, como já observado nos demonstrativos contábeis e fiscais a partir de setembro/2020.

Nessa toada, no intuito de alavancar as receitas, o Sócio Neto informou também que um novo produto em parceria com operadoras internacionais está em fase de teste e que em breve será lançado ao mercado, além da entrada das Recuperandas no mercado de tecnologia de assistência automotiva, dados estes confirmados no último encontro virtual realizado em 18/08/2021.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

Em agosto/2021, as Recuperandas contavam com um quadro de **4 Colaboradores**, sendo que 3 exerciam suas atividades normalmente, 1 estava afastado na condição de aposentado por invalidez e 1 foi demitido (não sendo computado no total das tabelas).

A tabela a seguir apresenta a disposição quadro de colaboradores no período de junho a agosto/2021:

COLABORADORES	jun/21	jul/21	ago/21
ATIVOS	6	4	3
FÉRIAS	0	0	0
ADMITIDOS	0	0	0
AFASTADO	1	1	1
DEMITIDO	0	2	1
TOTAL	7	5	4

No mês em análise, agosto/2021, os gastos com a **Folha de Pagamento** totalizaram **R\$ 37.725,00**, se referindo, na sua integralidade, aos valores registrados na Sociedade **Agilis R2**, alcançando o montante acumulado de R\$ 362.596,00 no ano de 2021.

Verificou-se a redução de 32% nos gastos totais com o pessoal direto, se comparado ao mês de julho/2021, equivalente a R\$

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

17.782,00, em virtude dos decréscimos nas despesas com “salários”, “13º salários”, “indenização trabalhista” e “férias”, tendo em vista as demissões ocorridas nos meses de julho e agosto/2021.

Em contrapartida as reduções mencionadas, houve o acréscimo nos gastos com “assistência médica/odontológica” dos Sócios e funcionários em agosto/2021, fato que será questionado junto as Recuperandas.

Ainda sobre isso, foi solicitado que a Recuperanda **Agilisgroup** demonstrasse a despesa mensal com Plano de Saúde indicando o percentual que cabe aos Administrados e o valor despendido com os colaboradores, de forma que fosse possível visualizar os gastos totais com o pessoal direto e com a Diretoria das Empresas. Entretanto, apesar do tema ter sido abordado por *e-mail*, bem como nas Reuniões Periódicas realizadas no ano corrente, a segregação da despesa não foi apresentada.

Quanto aos **encargos sociais**, a despesa com “FGTS” apontou a minoração de 67% em comparação a julho/2021, o equivalente a R\$ 9.407,00, considerando que no mês em análise, o quadro de colaboradores apresentava 2 (dois) funcionários a menos que no mês anterior, e contou com apenas 1 (uma) demissão. Na despesa com “INSS”, por sua vez, houve redução de 36% se comparado ao mês anterior, alcançando o montante de R\$ 1.757,00 no mês em análise.

Ademais, a Recuperanda **Agilis R2** não utiliza uma conta contábil específica no grupo das “despesas com funcionários” para o registro do INSS sobre a folha de pagamento, realizando a contabilização dos valores apurados no mês diretamente da conta “salários a pagar” e, em contrapartida, creditados em “INSS a recolher”, uma vez que se trata de Empresa optante pelo Simples Nacional.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A tabela abaixo apresenta detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	jun/21	jul/21	ago/21	ACUM 2021
ENCARGOS SOCIAIS	2.461	14.069	4.662	32.763
FGTS	2.461	14.069	4.662	32.763
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	48.614	41.438	33.062	329.832
SALÁRIOS	25.535	30.991	16.422	178.266
13º SALÁRIO	2.276	1.992	1.401	15.345
FÉRIAS	3.896 -	11.717 -	2.680	3.211
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	840	4.079	1.267	6.186
ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	16.067	16.093	16.652	126.283
TOTAL	51.075	55.507	37.725	362.596

No mais, no que tange aos pagamentos realizados em agosto/2021, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, os saldos de salários referentes no mês de julho/2021, foram totalmente adimplidos em 06/08/2021, na quantia de R\$ 6.913,00, e os adiantamentos quinzenais referentes a folha de pagamento do mês agosto de 2021, pagos em 20/08/2021, sumarizando R\$ 6.726,00. Além disso, as demissões realizadas em julho/2021, foram quitadas nos dias 18 e 19/08/2021, no montante de R\$ 31.488,00, com base nas comprovações apresentadas.

Outrossim, em complemento a mão-de-obra direta, incorreram em gastos com prestadores de serviço pessoa jurídica no montante de R\$ 12.360,00, com a redução de 10% em comparação ao mês anterior. A tabela abaixo, apresenta detalhadamente os gastos com os referidos profissionais em agosto/2021:

PRESTADORES DE SERVIÇOS - PJ	NOTA FISCAL	ago/21
CARLOS RAFAEL DA SILVA SANTOS	79 e 80	1.533
RENATO CARVALHO ARAUJO	1 e 2	2.593
ROGERIO FRANCO GODOY	23 e 24	2.346
CARLO AUGUSTO CICCONE TIBERIO	25	5.888
HILARIO TOLEDO LIMA	-	193
TOTAL	-	12.360

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

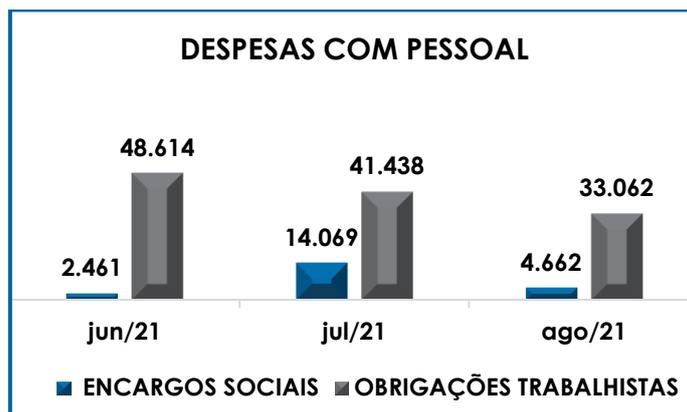
Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Além do exposto, em complemento às informações apresentadas, segue o gráfico comparativo das despesas e encargos no período de junho a agosto/2021:



Por fim, cumpre informar que os gastos com pessoal direto e indireto no mês de agosto/2021, no total consolidado de R\$ 50.084,00, sendo R\$ 37.725,00 referente a Folha de Pagamento e a quantia de R\$ 12.360,00 despendida com prestadores de serviço pessoa jurídica, representou 19% do faturamento bruto consolidado auferido pelas Devedoras neste mês.

III.II - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos Sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para recebimento do pró-labore é necessário que os administradores constem no contrato social e sejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF. A seguir, apresenta-se a folha de pró-labore do trimestre analisado:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PRÓ-LABORE	jun/21	jul/21	ago/21
AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA			
PRÓ-LABORE	1.500	1.500	1.500
(-) INSS CONT. INDIVIDUAL	-165	-165	-165
TOTAL	1.335	1.335	1.335

Não houve alteração dos valores apropriados à título de remuneração dos Sócios no período, sendo que a despesa total foi de R\$ 1.500,00, a quantia de R\$ 165,00 se referiu ao INSS retido sobre o pró-labore no percentual de 11% (Contribuinte Individual), e o valor líquido a pagar creditado no passivo foi de R\$ 1.335,00.

Ademais, constatou-se que não houve pagamento da remuneração referente a julho/2021, vencida no mês de agosto/2021, uma vez que as Recuperandas não apresentaram o comprovante da quitação e não houve baixa da quantia devida registrada no passivo da **Agilis R2**.

Além disso, destaca-se que apenas o Sócio Augusto César Jeannine Rocha constou na folha de pró-labore e, ao serem questionados quanto a supressão do Sócio João Franco de Godoy Neto, informaram as Recuperandas que o mesmo optou por não receber a remuneração pelo seu trabalho como Empresário.

Entretanto, observou-se que foram realizadas diversas retiradas na rubrica “conta corrente PJ coligada 2”, que totalizaram R\$ 24.000,00 em agosto/2021, contendo o histórico “retirada diretoria” e contabilizada no ativo circulante da Empresa Agilis Ciclo.

Por esse motivo e pelo fato de não haver registro de pagamento de “pró-labore”, concluiu-se que tais retiradas figuraram como a verdadeira remuneração dos Sócios, assim como verificado desde o pedido de recuperação judicial em março/2020. Os valores retirados pelos Sócios estão

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

sendo reconhecidos como créditos a receber na **Agilis Ciklo** e **Agilis R2**, totalizando R\$ 3.021.811,00 no mês agosto/2021, mas não há registros de devoluções destes créditos ao caixa das Empresas, ou mesmo a previsão de pagamento da quantia tomada.

Em diversas oportunidades o assunto foi tratado com os Administradores no intuito de esclarecer o cenário das operações e conhecer o prazo para devolução do montante retirado, tendo em vista que os valores estão sendo contabilizados no ativo da **Agilis Ciklo** e, como qualquer outro bem ou direito do Grupo, devem possuir uma previsão de realização.

Devido a relevância do montante em relação ao total do Ativo da **Agilisgroup** e pela ausência de providências por parte dos Sócios para equacionamento da situação, o assunto foi levado aos autos em petição específica e que aguarda a apreciação deste MM. Juízo.

Por último, conforme consulta realizada em 04/10/2021, da Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo (JECESP), os capitais sociais das Recuperandas estão distribuídos das seguintes formas:

QUADRO SOCIETÁRIO AGILISGROUP		
AGILIS CIKLO	PARTE	%
AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA	R\$5.000	1%
JOAO FRANCO DE GODOY NETO	R\$495.000	99%
TOTAL	R\$500.000	100%
AGILIS R2	PARTE	%
AUGUSTO CESAR JEANNINE ROCHA	R\$99.000	99%
JOAO FRANCO DE GODOY NETO	R\$1.000	1%
TOTAL	R\$100.000	100%
TOTAL CONSOLIDADO	R\$600.000	-

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados, sendo sua finalidade voltada a mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários e as despesas e receitas financeiras, sendo que, no caso da **Agilisgroup**, a Empresa **Ciklo** é optante pelo **Lucro Real** a partir de janeiro/2021, e a **R2** pelo **Simple Nacional**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito das Recuperandas, segue abaixo:

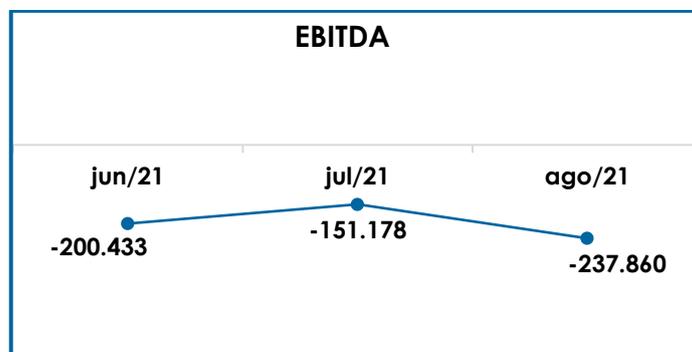
EBITDA	jun/21	jul/21	ago/21	ACUM 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	307.366	324.416	265.386	2.646.036
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 31.657	- 41.977	- 24.893	- 292.684
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	275.708	282.438	240.494	2.353.351
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	90%	87%	91%	89%
(-) CUSTOS	- 11.954	- 45.298	- 5.035	- 212.802
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	263.755	237.141	235.459	2.140.550
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	86%	73%	89%	81%
(-) DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	- 52.575	- 57.007	- 39.225	- 374.596
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 20.484	- 21.886	- 18.213	- 254.334
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 391.129	- 309.425	- 415.881	- 2.586.311
TOTAL	- 200.433	- 151.178	- 237.860	- 1.075.414
(=) EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-65%	-47%	-90%	-41%

Conforme demonstrativo acima, observou-se que o desempenho da atividade operacional das Recuperandas apresentou prejuízo operacional de **R\$ 237.860,00** em agosto/2021, com aumento no resultado negativo em 57% e compondo o *Ebitda* acumulado de R\$ -1.075.414,00 no ano de 2021.

A “receita operacional bruta” na monta consolidada de R\$ 265.386,00, apresentou redução de 18% com relação a julho/2021, o equivalente a R\$ 59.029,00. Em contrapartida, os custos e despesas em geral (com funcionários, administrativas e operacionais) foram 10% maiores que no mês anterior, contribuindo para a significativa piora no resultado operacional das Devedoras em agosto/2021.

Ademais, ressalta-se que foi excluído o gasto com “multas sobre impostos” dos montantes totais despendidos pelas Empresas no que tange as “despesas administrativas”, considerando que, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico, para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas tributárias e despesas financeiras.

Para complementar as informações acima, segue a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, as Empresas devem adotar medidas para alavancar o seu faturamento, bem como estratégias para a manutenção dos custos e despesas, em especial as “despesas operacionais”, no intuito de obter um resultado operacional positivo que contribua para a continuidade dos negócios e para a superação da crise que acarretou a recuperação judicial das Sociedades Empresárias.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

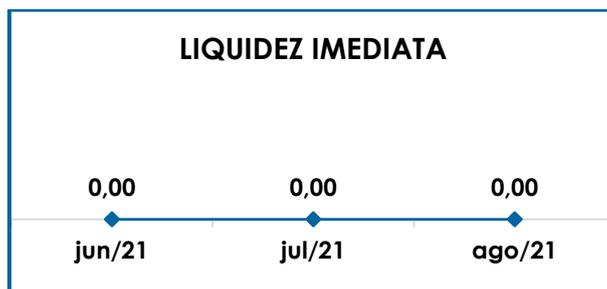
A avaliação desses indicadores é imprescindível para as sociedades quem buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnicas e métodos específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo “caixa e equivalentes de caixa” e o passivo circulante, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no Balanço Patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de Liquidez Imediata era de R\$ 0,00 em agosto/2021, mantendo-se estável em relação ao mês anterior. O cálculo consiste na divisão do valor disponível no “caixa e equivalentes de caixa” consolidado de R\$ 41.658,00, pelo passivo a curto prazo total de R\$ 15.729.417,00, resultando na indisponibilidade imediata de recursos.

A estagnação do índice em comparação a julho/2021, ocorreu em virtude do aumento no “passivo circulante” (2%), em contrapartida a redução no “caixa e equivalentes de caixa” (1%), mas que ocorreram de forma proporcional e não foram suficientes para promover alteração no resultado do indicador.

No tópico VII – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

Desta forma, conclui-se que em agosto/2021, as Recuperandas apresentaram um índice de **Liquidez Imediata** insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam numerários disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,00**.

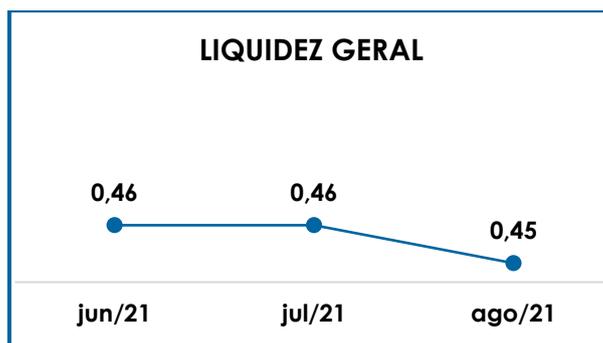
V.II – LIQUIDEZ GERAL

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da "disponibilidade total" (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo "total exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme demonstração gráfica supra, o índice de liquidez geral apresentou uma redução de R\$ 0,01 em comparação ao mês de julho/2021, apurando o indicador de **R\$ 0,45**.

Para a obtenção do índice, foi realizada a soma do "ativo circulante" com o "ativo não circulante", alcançando a monta de R\$ 8.960.417,00, e dividida pelo "passivo circulante" somado ao "passivo não circulante" na quantia de R\$ 19.916.494,00, sendo que, no mês em análise, o acréscimo nos passivos foi superior a majoração dos ativos, ensejando, assim, a diminuição do indicador.

Do exposto, é certo afirmar que, mesmo considerando os recursos e obrigações a longo prazo, o resultado obtido no mês de agosto/2021, também foi insuficiente e insatisfatório, sendo que para cada **R\$ 1,00** de dívida havia apenas **R\$ 0,45** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

Ademais, importante ressaltar que parte do passivo apresentado está sujeito ao plano de recuperação judicial.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre "ativo circulante" e "passivo circulante".

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jun/21	jul/21	ago/21
BANCOS C/ MOVIMENTO	7.606	644	397
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.270	41.261	41.261
DUPLICATAS A RECEBER	450.121	466.544	398.434
OUTROS CRÉDITOS	28.637	17.399	11.406
CONTAS CORRENTES	8.266.064	8.316.144	8.412.654
ATIVO CIRCULANTE	8.793.698	8.807.194	8.841.340
FORNECEDORES	- 8.275.611	- 8.440.086	- 8.699.598
EXIGIBILIDADES	- 1.467.939	- 1.429.395	- 1.416.021
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 190.295	- 221.783	- 198.419
PROVISÕES	- 62.408	- 32.583	- 24.534
CONTA CORRENTE	- 5.278.254	- 5.318.334	- 5.390.844
PASSIVO CIRCULANTE	- 15.274.506	- 15.442.181	- 15.729.417
TOTAL	- 6.480.808	- 6.634.987	- 6.888.077

Diante do demonstrativo apresentado, foi possível verificar que o CGL apurou um **resultado negativo** de **R\$ -6.888.077,00** em agosto/2021, denotando a grande diferença entre o total do "ativo circulante" e o "passivo circulante".

Conforme mencionado nos Itens anteriores, observou-se uma piora na relação entre as vertentes dos ativos e das

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

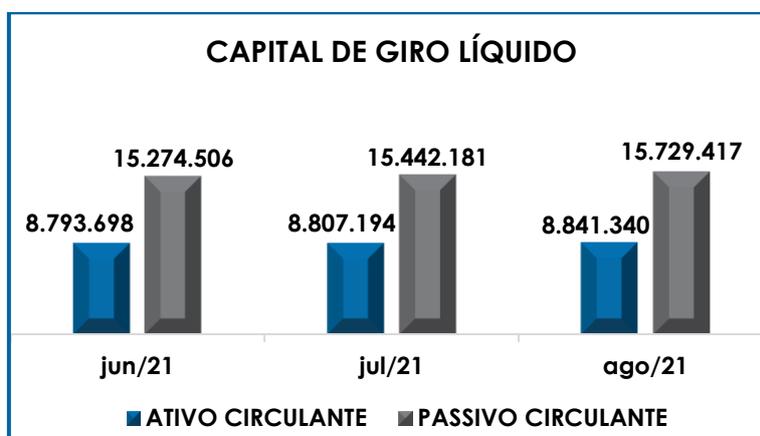
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

obrigações a curto prazo, uma vez que a diferença entre os montantes apresentou aumento no mês em análise.

A seguir, apresentamos o gráfico com a evolução do passivo a curto prazo em relação ao ativo circulante no período de junho a agosto/2021, evidenciando as variações mencionadas no ativo e passivo circulantes:



Vale destacar que a obrigação com “fornecedores”, com saldo de R\$ 8.699.598,00 em agosto/2021, representava 55% do total das dívidas exigíveis a curto prazo, seguida pelos grupos “contas correntes” com 34% de participação, registrando as transações entre as Empresas **Ciklo** e **R2** com saldo de R\$ 5.390.844,00, e por fim o grupo “exigibilidades” com 9% do passivo circulante total R\$ 1.416.021,00, somando as obrigações trabalhistas e fiscais.

Conforme informado pelos Sócios da **Agilisgroup**, não existe previsão de devolução dos valores emprestados da **Agilis Ciklo** para a **R2**, ou mesmo das quantias retiradas pelos Sócios, saldos estes, que compõem o montante significativo registrado nos grupos “contas correntes” do ativo e passivo, e que a possibilidade de restituição dos numerários depende exclusivamente do sucesso da recuperação judicial.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Assim, considerando que, apesar de estarem registrados no patrimônio do Grupo, as contas não têm impacto, de fato, na evolução patrimonial das Recuperandas. Deste ponto, criou-se um cenário paralelo desconsiderando as quantias apuradas nos grupos "contas correntes", de forma a demonstrar a real condição econômico-financeira do Grupo.

Conforme a análise contábil proposta pelo índice do Capital de Giro Líquido, apresenta-se o demonstrativo do CGL com a nova configuração dos ativos e passivos a curto prazo e a capacidade de gerenciamento da relação "fornecedores x clientes" das Recuperandas:

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jun/21	jul/21	ago/21
BANCOS C/ MOVIMENTO	7.606	644	397
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.270	41.261	41.261
DUPLICATAS A RECEBER	450.121	466.544	398.434
OUTROS CRÉDITOS	28.637	- 17.399	- 11.406
ATIVO CIRCULANTE	527.634	491.050	428.685
FORNECEDORES	- 8.275.611	- 8.440.086	- 8.699.598
EXIGIBILIDADES	- 1.467.939	- 1.429.395	- 1.416.021
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 190.295	- 221.783	- 198.419
PROVISÕES	- 62.408	- 32.583	- 24.534
PASSIVO CIRCULANTE	- 9.996.252	- 10.123.848	- 10.338.573
TOTAL	- 9.468.619	- 9.632.798	- 9.909.888

Como resultado das alterações feitas para criação do cenário acima, observou-se que o Capital de Giro Líquido apresentou um saldo negativo maior do que o inicial, principalmente pelo fato de que a exclusão do grupo "contas correntes" do ativo fez com que este diminuísse em 95%.

Conclui-se, portanto, que as Recuperandas registraram resultado ineficaz em relação ao **CGL**, evidenciado pelo fato de o "ativo circulante" manter-se inferior ao "passivo circulante" no mês de agosto/2021, demonstrando que há severo desequilíbrio entre a lucratividade e

o endividamento das Recuperandas, agravado pela informação de não existir previsão de realização dos valores emprestados entre as Empresas e aos Sócios.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas a **Agilisgroup** não possui ativos em estoque.

O quadro abaixo demonstra a disponibilidade operacional das Devedoras no trimestre analisado:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jun/21	jul/21	ago/21
DUPLICATAS A RECEBER	450.121	466.544	398.434
(-) FORNECEDORES	- 8.275.611	- 8.440.086	- 8.699.598
TOTAL	- 7.825.491	- 7.973.542	- 8.301.165

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou indicador negativo de **R\$ -8.301.165,00** em agosto/2021, mantendo a condição insatisfatória observada desde o mês de janeiro/2020.

Verificou-se a redução de 15% no saldo das “duplicatas a receber”, encerrando o período com o montante de R\$ 398.434,00, em contrapartida ao aumento de R\$ 259.512,00 no valor devido aos “fornecedores” de R\$ 8.699.598,00 ao final do período.

A quantia a pagar aos “fornecedores” era substancialmente superior ao montante a receber de “clientes”, ensejando o vultoso valor negativo na análise da disponibilidade operacional do Grupo.

No mais, apesar de não possuir mercadorias em estoque ou almoxarifado, as Recuperandas foram questionadas sobre a contabilização dos rastreadores que fazem parte do serviço prestado pelo Grupo, quanto a entrada e saída desses itens, além da demonstração dos produtos que eventualmente não sejam vendidos pela **Agilis Ciclo** dentro do mês.

Sobre o assunto, no e-mail enviado em 12/03/2021, o Grupo esclareceu o seguinte: ***“Vou explicar como funciona o modelo comercial que temos com relação aos aparelhos rastreadores. Para ser mais claro e objetivo, trabalhamos hoje com o que se denomina no mercado como “Just in Time” ou melhor dizendo: um processo que produz e entrega produtos baseado na demanda e na quantidade exata necessária. Nossos fornecedores atuais, são responsáveis pelo estoque e nos entregam os equipamentos a cada pedido fechado por nós com nossos clientes. Alguns temos acordos de pagamento “à Vista”, outros produtos podem ser parcelados, mas nunca compramos equipamentos sem a venda correlacionada. Inclusive a grande maioria dos pedidos, são enviados aos nossos clientes, pela própria logística dos nossos fornecedores. Nossa nota fiscal é gerada e enviada ao fornecedor, que a embarca juntamente com o produto para entrega. São exceções quando algum cliente vai até nosso escritório retirar o rastreador. Para estes casos, o fornecedor nos envia a peça, onde embarcaremos nossa nota fiscal e entregaremos ao cliente. Nossa margem é mínima, na verdade este seguimento utilizamos para fortalecer novamente nosso nome no mercado e negociarmos os chips, que nos dão uma receita recorrente. Houve dois casos citando que o cliente ao comprar o equipamento e testar, não gostou e cancelamos a venda. Depois pegamos este mesmo equipamento e encaminhamos a outro cliente. Não sei dizer como foi o ajuste contábil nestes dois casos, mas posso verificar com o Sr. Carlos, que cuida da emissão destas notas fiscais.”***

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica da evolução do resultado negativo da disponibilidade operacional no trimestre:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que as Empresas necessitam rever a relação fornecedores versus duplicatas a receber, tendo em vista que a indisponibilidade de recursos operacionais permanece negativa e com pouca alteração desde o início do processo de soerguimento.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados no grupo de contas "disponível" que abrange as rubricas "caixa", "bancos conta movimento" e "aplicações financeiras".

O resultado do cálculo representa o saldo que a Empresa necessita para zerar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de junho a agosto/2021, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo os valores do grupo "caixa e equivalentes de caixa" apresentado com valores positivos.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

GRAU DE ENDIVIDAMENTO FINANCEIRO	jun/21	jul/21	ago/21
FORNECEDORES DIVERSOS	- 8.275.611	- 8.440.086	- 8.699.598
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 75.914	- 107.402	- 84.039
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 114.381	- 114.381	- 114.381
CONTA CORRENTE SÓCIOS	- 5.278.254	- 5.318.334	- 5.390.844
(+) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	48.876	41.905	41.658
DÍVIDA ATIVA	- 13.695.283	- 13.938.298	- 14.247.204
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 101.045	- 112.465	- 100.408
IMPOSTOS FISCAIS	- 1.366.894	- 1.316.931	- 1.315.613
PROVISÕES LEGAIS	- 62.408	- 32.583	- 24.534
PARCELAMENTO	- 2.861	- 2.861	- 2.861
FISCAL	- 3.105.023	- 3.105.023	- 3.102.160
PASSIVO CONCURSAL	- 1.082.056	- 1.082.056	- 1.082.056
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 5.720.286	- 5.651.918	- 5.627.633
TOTAL	- 19.415.569	- 19.590.216	- 19.874.836

Conforme o demonstrativo acima, observou-se que a dívida financeira líquida totalizou **R\$ 19.874.836,00** no mês em análise, com aumento de 1% em relação a julho/2021.

A **Dívida Ativa**, que concentra as obrigações de caráter não tributário, era equivalente a 72% do endividamento total em agosto/2021, e sumarizou R\$ 14.247.204,00, considerando o saldo positivo do grupo "caixa e equivalentes de caixa".

As variações no mês em análise foram os aumentos de 3% no montante devido aos "fornecedores diversos", e de 1% no subgrupo "conta corrente sócios", em contrapartida a redução de 22% no subgrupo "outras obrigações", e de R\$ 247,00 nos recursos disponíveis nas Companhias (sendo esta última, conta redutora do endividamento), ensejando o acréscimo geral na Dívida Ativa de R\$ 308.906,00 em relação ao mês anterior.

Ademais, considerando o valor despendido pelas Recuperandas nos meses em análise para quitação parcial dos débitos não tributários de R\$ 162.864,00, a quantia paga representou apenas 1% da dívida

ativa total, e era referente aos adimplementos de “fornecedores” em ambas as Empresas.

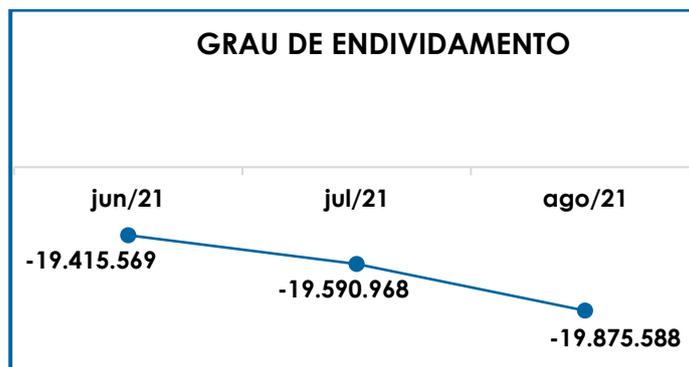
A **Dívida Fiscal e Trabalhista**, por sua vez, sumarizou 28% do passivo financeiro com o valor de R\$ 5.627.633,00 no mês 08/2021, apresentando diminuição inferior 1% se comparada a julho/2021.

As variações mais significativas no mês em análise foram as minorações de 11% nas “obrigações trabalhistas” e de 25% nas “provisões legais”.

Quanto aos pagamentos das obrigações trabalhistas, encargos sociais e fiscais, em agosto/2021, o Grupo adimpliu e compensou o valor de R\$ 95.096,00, sendo que a quantia equivaleu a 2% do montante devido. As quitações abrangeram os salários, adiantamentos, rescisões, encargos sociais, tributos retidos sobre a folha, retidos sobre os serviços tomados, o Simples Nacional e os parcelamentos de tributos inscritos na Dívida Ativa da União.

Todos os débitos de natureza tributária serão detalhados no Item VIII – Dívida Tributária.

O gráfico abaixo apresenta a elevação da dívida financeira líquida no período de junho a agosto/2021:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez imediata, liquidez geral, capital de giro líquido, disponibilidade operacional e grau de endividamento** apresentaram resultados insuficientes e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, encontravam-se insolventes.

Feitos esses esclarecimentos, resta claro que é imprescindível que as Entidades adotem estratégias para reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma a alcançar um quadro patrimonial-econômico positivo e favorável.

VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

A receita bruta consolidada no mês de agosto/2021, foi de R\$ 265.386,00, apresentando decréscimo de 18% em comparação ao mês de julho/2021, e estando composta por R\$ 245.066,00 referente ao faturamento da **Agilis Ciklo** e por R\$ 20.320,00 das receitas auferidas na **AgilisR2**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

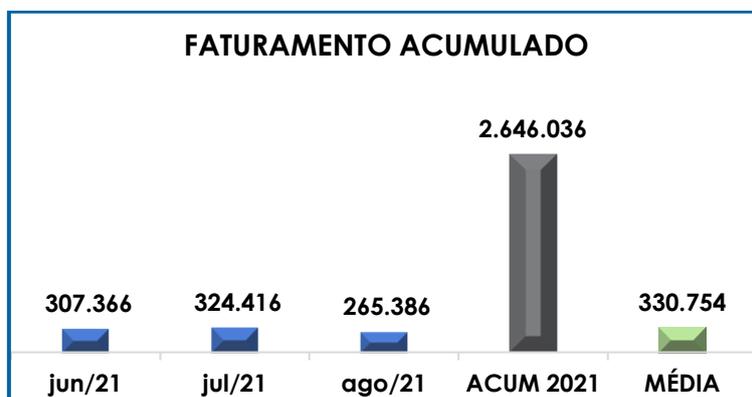
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Após abatimento das deduções sobre as receitas brutas, o total de receitas líquidas disponíveis para subsidiar os custos e despesas era de R\$ 240.494,00 ao final do mês em análise. Da mesma forma, considerando apenas o faturamento líquido no ano de 2021, o valor acumulado pelas Recuperandas sumarizou R\$ 2.353.351,00.

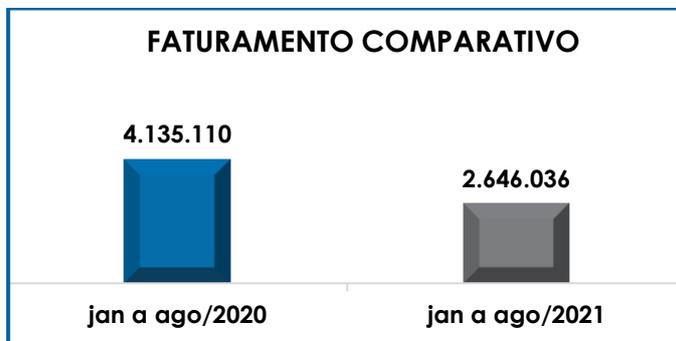
No intuito de alavancar as receitas, conforme exposto pelos na Reunião Periódica realizada em 18/08/2021, o Sócio Neto confirmou que as Recuperandas já estão atuando em outras frentes, sendo as parcerias com operadoras internacionais na área de comunicação e a inserção da **Agilisgroup** na área de assistência automotiva, como estratégias para angariação de clientes e aumento de participação no mercado tecnológico.

A seguir, é demonstrado graficamente o faturamento mensal apurado no período de junho a agosto/2021, bem como o montante bruto acumulado no ano de 2021 e a respectiva média:

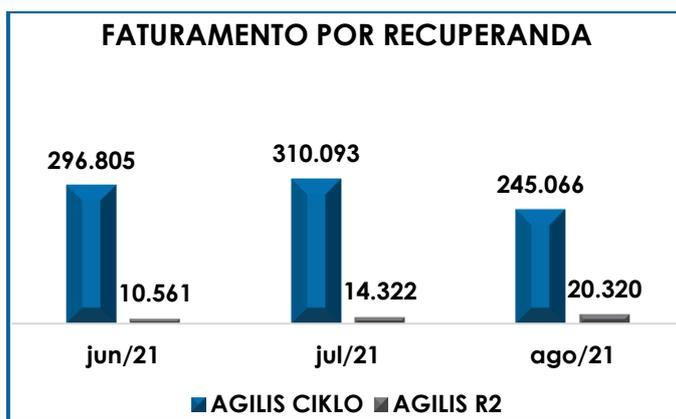


Ademais, ao compararmos os meses de janeiro a agosto/2020, com o mesmo período de 2021, foi possível observar um decréscimo de 36% nos valores registrados no ano corrente, indicando que a

Agilisgroup se encontrava em uma situação mais favorável neste período do ano de 2020. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



Em complemento às informações apresentadas, segue o gráfico com as receitas auferidas por Recuperanda:



Diante desse cenário, concluiu-se que é necessário intensificar as estratégias de alavancagem do faturamento, principalmente em relação a **Agilis R2**, na tentativa de obter resultados operacionais e contábeis positivos que proporcionem a continuidade dos negócios.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

VII.1 – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo consolidado das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	jun/21	jul/21	ago/21
BANCOS C/ MOVIMENTO	7.606	644	397
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	41.270	41.261	41.261
DUPLICATAS A RECEBER	450.121	466.544	398.434
(-) DUPLICATAS DESCONTADAS	-	-	-
OUTROS CRÉDITOS	28.637	17.399	11.406
CONTAS CORRENTES	8.266.064	8.316.144	8.412.654
ATIVO CIRCULANTE	8.793.698	8.807.194	8.841.340
CRÉDITOS DIVERSOS	31.124	31.124	31.124
IMOBILIZADO	53.778	53.778	53.778
DESPEAS PRÉ-OPERACIONAIS	34.175	34.175	34.175
ATIVO NÃO CIRCULANTE	119.077	119.077	119.077
TOTAL	8.912.775	8.926.271	8.960.417

De modo geral, observou-se a majoração inferior 1% no **Ativo** total de **R\$ 8.960.417,00** de agosto/2021, decorrente de diversas variações nos grupos de contas que ensejaram o aumento equivalente a R\$ 34.146,00 em comparação a julho/2021. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações no mês corrente.

- **Ativo circulante:** o realizável a curto prazo sumarizou R\$ 8.841.340,00, representando 99% do ativo total da **Agilisgroup**. O ativo circulante era formado pelos seguintes grupos de contas e saldos:

- **Bancos conta movimento:** o grupo é composto por diversas rubricas que registram as movimentações nas contas bancárias de ambas as Empresas, e no

mês analisado apurou o saldo de R\$ 397,00, mantendo o saldo positivo, porém com redução de 38% em relação a julho/2021.

A variação observada no mês em análise ocorreu em virtude de os pagamentos terem superado os recebimentos de vendas no período.

➤ **Duplicatas a receber:** em agosto/2021, o saldo do grupo era composto integralmente pela quantia contabilizada na rubrica “contas a receber de clientes” no importe de R\$ 398.434,00, com o decréscimo de 15% em comparação ao mês anterior.

Como resultado das vendas do mês em análise, verificou-se o lançamento de novos valores a receber na quantia de R\$ 265.386,00, em contrapartida aos recebimentos de vendas a prazo no importe consolidado de R\$ 333.496,00.

Ademais, destaca-se que os principais clientes do Grupo são empresas do ramo de telecomunicações, segurança e de tecnologia. No quadro a seguir, demonstra-se alguns dos clientes e seus respectivos saldos a receber no período de junho a agosto/2021:

PRINCIPAIS CLIENTES	jun/21	jul/21	ago/21
INVICTA ASSISTENCIA AUTOMOTIVA	14.024	4.024	10.921
PORTOSAT RASTREAMENTO	4.017	4.017	3.019
SIGEF	1.423	1.423	1.423
TOTAL TRACKER EIRELI	12.509	12.509	12.475
OPENSAT	12.184	12.184	10.374
ZATIX TECNOLOGIA	8.912	8.912	8.912
TOTAL	53.069	43.069	47.125

➤ **Outros créditos:** em agosto/2021, o subgrupo “outros créditos” apresentava o saldo credor (negativo) de R\$ 11.406,00, com redução no saldo

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

negativo em 34% em relação ao mês anterior, tendo em vista o aumento de 17% na conta "ICMS a recuperar", conforme demonstrado a seguir:

OUTROS CRÉDITOS	jun/21	jul/21	ago/21
ADIANTAMENTO A FUNCIONÁRIOS	750	750	750
ICMS A RECUPERAR	26.387	34.272	40.265
EMPRÉSTIMOS A FUNCIONÁRIOS	1.500	1.500	1.500
PIS A RECUPERAR	-	9.618	9.618
COFINS A RECUPERAR	-	44.303	44.303
TOTAL	28.637	17.399	11.406

Quanto às compensações de créditos tributários realizadas no período, verificou-se a compensação de R\$ 1.005,00 a título de "ICMS", R\$ 3.598,00 referentes ao "PIS" e a monta de R\$ 16.571,00 de "COFINS", totalizando a compensação de tributos em R\$ 21.174,00 no mês em análise.

➤ **Contas correntes:** as contas correntes contemplavam as movimentações financeiras entre as Empresas e os Sócios do Grupo.

O subgrupo totalizava R\$ 8.412.654,00 em agosto/2021, com aumento de R\$ 96.510,00 em comparação ao mês anterior e estando dividido da seguinte maneira:

CONTAS CORRENTES	jun/21	jul/21	ago/21
CONTA CORRENTE PESSOA JURIDICA	5.278.254	5.318.334	5.390.844
CONTA CORRENTE PJ COLIGADA 2	2.987.811	2.997.811	3.021.811
TOTAL	8.266.064	8.316.144	8.412.654

Com base nos documentos apresentados, observou-se que a "conta corrente pessoa jurídica" trata de todas as transferências entre a **Agilis Ciclo** e a **Agilis R2**, com elevação de R\$ 72.510,00 em agosto/2021, enquanto a rubrica "conta corrente PJ coligada 2" demonstra as retiradas dos Sócios, com acréscimo de R\$ 24.000,00 por ocasião das retiradas ocorridas no mês em questão.

No tocante aos valores contabilizados na “conta corrente PJ coligada 2”, conforme mencionado no Item III.II – Pró-labore, concluiu-se que as retiradas realizadas pelos Sócios têm figurado como suas remunerações, tendo em vista que não há registro do pagamento de “pró-labore” no ano de 2020 e 2021, enquanto há diversos lançamentos lavrados como “retirada diretoria” na conta em questão.

Quanto as movimentações na rubrica “conta corrente pessoa jurídica”, verificou-se transferências entre as Empresas por intermédio da conta corrente do Banco Itaú, na qual os valores fazem frente aos pagamentos realizados por diversas finalidades, inclusive para as retiradas mencionadas no parágrafo anterior.

Destaca-se que as “contas correntes” equivaliam a 94% do total do Ativo consolidado e, dada a importância e representatividade do valor, esta Administradora solicitou as Recuperandas que apresentassem documentos que registrassem as transações e que justificassem a utilização desta via para atendimento das necessidades financeiras de ambas as Empresas, bem como as medidas necessárias para regularização das retiradas feitas pelos Sócios, mas nada foi feito até o momento.

Pela análise dos Demonstrativos Contábeis disponíveis, constatou-se que, no caso do crédito originado pelas retiradas dos Sócios na quantia total de **R\$ 3.021.811,00**, a quantia está indevidamente aumentando o valor do Ativo da **Agilisgroup**, uma vez que não há qualquer registro de recebimento deste crédito em 2020 e 2021, e conforme informado pelos Gestores **não há previsão para devolução dos valores retirados pelos mesmos.**

Nessa toada, quanto a substancial quantia de R\$ 5.390.844,00 registrada na “conta corrente pessoa jurídica”, entende-se a

essencialidade de tais transações para suprir as carências financeiras de ambas as Empresas, porém observa-se que há a necessidade de formalização das operações para que os impactos patrimoniais sejam avaliados.

Na Reunião Periódica virtual realizada no dia 18/08/2021, o montante do grupo “contas correntes” foi novamente abordado, no intuito de esclarecer a não apresentação das justificativas e providências solicitadas por esta Administração Judicial, após o e-mail enviado pelo Sócio Neto em 22/03/2021.

Sobre isso, vale ressaltar as afirmações apresentadas pelo Sócio, conforme transcrição direta a seguir:

“Prezado Dr. Ygor, bom dia!

Gostaria, antes de tudo, me desculpar pelo atraso deste e-mail, pois na última sexta-feira, ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu.

Prontamente convoquei uma videoconferência onde juntei meu sócio, a contabilidade e todos os funcionários do administrativo financeiro a fim de discutirmos a questão.

Acho importante ressaltar sobre algumas mudanças que já vínhamos adotando para melhorar e facilitar o acesso aos números, principalmente porque determinei a mudança de nosso regime tributário para lucro real, que como todos sabemos, é muito mais difícil de se fazer a apuração.

Para isto, houve a aquisição do software de ERP na nuvem para as duas empresas e também um ERP na nuvem. Acontece que estes softwares precisam ser implantados, e ao mesmo tempo que toda equipe ainda tem que continuar a fazer o dia a dia na mão.

Então, até que tenhamos os números certos da parte contábil para estes últimos dois meses, no primeiro momento, para posteriormente voltar ao ano de 2020, não poderemos apresentar os reais valores das “TRANSAÇÕES ENTRE AS RECUPERANDAS”, como também, “AS RETIRADAS DOS SÓCIOS”.

Gostaria de poder contar com a colaboração de vocês e também informar que estamos indo ao extremo de nossos esforços afim de cumprirmos nossas obrigações de RECUPERANDAS, num momento de pandemia mundial onde nada é normal, onde estamos com toda nossa equipe trabalhando em home office além da escassez de mão de obra que estamos passando.

Desde já, agradeço a compreensão e iremos comunicando o nosso progresso.

Sem mais, me coloco a disposição para quaisquer esclarecimentos.”

Do exposto, permanecem pendentes de formalização as transações contabilizadas nas “contas correntes” das Recuperandas, agravada pela informação de que os Demonstrativos Contábeis apresentados até o momento estavam inconsistentes, considerando a alegação do Sr. Neto de que “ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu.”.

- **Ativo Não Circulante:** o grupo possuía apenas 1% dos seus ativos registrados a longo prazo, equivalentes a R\$ 119.077,00, não havendo alteração no montante em 2021.

O Ativo realizável a longo prazo era composto pelos subgrupos “créditos diversos” com o saldo de R\$ 31.124,00, referente aos títulos de capitalização mantidos pela **Agilis R2**, pelo “imobilizado” de R\$ 53.778,00, composto apenas pela rubrica “consórcio”, e pelas “despesas pré-operacionais” de R\$ 34.175,00.

No mais, o Grupo foi questionado quanto a ausência de registro dos bens móveis, equipamentos e outros ativos permanentes utilizados pelas Empresas nas operações diárias, conforme identificado na Visita de Perícia Prévia realizada em 10/03/2020, e informou que os bens são de propriedade de terceiros e que estão apenas na posse da **Agilisgroup**.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, apresenta-se as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo das Recuperandas no trimestre analisado:

PASSIVO	jun/21	jul/21	ago/21
FORNECEDORES DIVERSOS	- 8.275.611	- 8.440.086	- 8.699.598
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 101.045	- 112.465	- 100.408
IMPOSTOS FISCAIS	- 1.366.894	- 1.316.931	- 1.315.613
OUTRAS OBRIGAÇÕES	- 75.914	- 107.402	- 84.039
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 114.381	- 114.381	- 114.381
PROVISÕES LEGAIS	- 62.408	- 32.583	- 24.534
CONTA CORRENTE SÓCIOS	- 5.278.254	- 5.318.334	- 5.390.844
PASSIVO CIRCULANTE	- 15.274.506	- 15.442.181	- 15.729.417
PARCELAMENTO	- 2.861	- 2.861	- 2.861
EXTRACONCURSAL	- 3.105.023	- 3.105.023	- 3.102.160
PASSIVO CONCURSAL	- 1.082.056	- 1.082.056	- 1.082.056
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 4.189.940	- 4.189.940	- 4.187.077
CAPITAL SOCIAL	- 600.000	- 600.000	- 600.000
PREJUÍZOS	9.521.855	9.521.855	9.521.855
RESULTADO DO PERÍODO	734.129	734.129	734.129
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.627	3.627	3.627
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.659.610	9.659.610	9.659.610
TOTAL	- 9.804.835	- 9.972.511	- 10.256.884

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, houve aumento de 3% e saldo de **R\$ 10.256.884,00** no **Passivo** em agosto/2021, com majoração equivalente a R\$ 284.373,00 em relação ao mês anterior. A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

➤ **Fornecedores diversos:** houve acréscimo de 3% no montante a pagar em agosto/2021, em virtude das apropriações de novos valores devidos terem superado os pagamentos realizados no período.

Observou-se que na Empresa **Agilis Ciclo** a rubrica "outras contas a pagar" permaneceu com o saldo de R\$ 171.087,00 inalterado no período de outubro/2020 a agosto/2021, assim como a conta "fornecedores de mercadorias" com saldo de R\$ 1.681,00 na **Agilis R2**, sendo que o motivo da estagnação dos valores foi questionado em 17/06/2021, mas não houve retorno do Grupo.

Além disso, de forma consolidada, os adimplementos realizados nos meses em análise totalizaram R\$ 162.864,00, abrangendo os pagamentos contabilizados nas rubricas "fornecedores de mercadorias" e "serviços tomados a pagar" em ambas as Entidades. A seguir estão demonstrados os valores que compuseram os "fornecedores diversos" no período de junho a agosto/2021:

FORNECEDORES	jun/21	jul/21	ago/21
OUTRAS CONTAS A PAGAR	- 171.087	- 171.087	- 171.087
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	- 7.448.881	- 7.448.881	- 7.403.906
SERVIÇOS TOMADOS A PAGAR	- 655.643	- 655.643	- 1.124.606
TOTAL	- 8.275.611	- 8.275.611	- 8.699.598

Ainda, destaca-se que os principais fornecedores das Recuperandas são Empresas de telecomunicações, tecnologias móveis e rastreadores como a Telefônica Brasil S.A e a Allcom Telecom Comércio e

Serviços Ltda – ME, sendo esta última a parceira comercial mencionada no capítulo de abertura deste Relatório.

A composição dos fornecedores, indicando o nome, razão social e valor pago ou a pagar a cada fornecedor corrente, foi solicitada ao Grupo, mas não apresentaram o detalhamento solicitado até o momento, não sendo possível, dessa forma, apresentar o quadro demonstrativo do período analisado neste Relatório Mensal.

➤ **Obrigações trabalhistas:** as obrigações trabalhistas referiam-se as remunerações dos funcionários, dos Sócios, encargos sociais e impostos sobre a folha de pagamento devidos no mês analisado.

O valor a pagar em agosto/2021, era de R\$ 100.408,00, com minoração de 11% em relação ao mês anterior, estando compostos pelas seguintes contas:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	jun/21	jul/21	ago/21
SALÁRIOS A PAGAR	-10.280	-6.913	-5.559
INSS A RECOLHER	-45.693	-46.010	-45.019
IRRF S/ FOLHA - 0561	-1.616	-1.540	-1.540
IMPOSTO SINDICAL A RECOLHER	-105	-105	-105
FGTS A RECOLHER	-1.967	-15.178	-4.130
PRÓ-LABORE A PAGAR	-41.385	-42.720	-44.055
TOTAL	-101.045	-112.465	-100.408

No que tange aos pagamentos realizados no mês 08/2021, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, os saldos de salários referentes no mês de julho/2021, foram totalmente adimplidos em 06/08/2021, na quantia de R\$ 6.913,00, os adiantamentos quinzenais referentes a folha de pagamento do mês 08/2021, foram pagos em 20/08/2021, sumarizando R\$ 6.726,00, e as rescisões ocorridas no mês anterior foram quitadas nos dias 18 e 19/08/2021, no total de R\$ 31.488,00.

Quanto as rubricas “INSS a recolher”, “IRRF s/ Folha” e “FGTS a recolher”, todas as informações serão tratadas em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Impostos fiscais:** em agosto/2021, o saldo acumulado a pagar era de R\$ 1.315.613,00, correspondente aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento, sobre os serviços tomados e sobre a apuração do resultado, que serão tratados no Item VIII – Dívida Tributária.
- **Outras obrigações:** o subgrupo era composto pelas rubricas “aluguéis a pagar” de R\$ 34.175,00, “adiantamentos de clientes” na quantia de R\$ 41.739,00 e “indenizações a pagar” com saldo de R\$ 8.125,00, sumarizando R\$ 84.039,00 em agosto/2021, sendo que a redução de 22% em relação ao mês anterior se deu pelo pagamento das rescisões contratuais ocorridas em julho/2021, e quitadas no mês 08/2021, conforme lançamentos na conta de indenizações.
- **Provisões legais:** valor total de R\$ 24.534,00 em agosto/2021, referente às provisões de férias e 13º salário dos colaboradores, bem como os encargos sociais de INSS e FGTS incidentes sobre as provisões, com a minoração de 25% em relação ao mês anterior, em razão do desligamento de um colaborador em agosto/2021.
- **Conta corrente:** o grupo “conta corrente” registra as movimentações na rubrica “conta corrente pessoa jurídica”, com elevação de 1% em relação ao mês anterior e saldo de R\$ 5.390.844,00 ao final do mês em análise, contabilizando a contrapartida dos valores lançados na conta do Ativo com o mesmo nome, sendo que no passivo é demonstrado o valor devido da Empresa **R2** para a **Ciklo**.

Assim como informado no Item VII.I – Ativo, a necessidade de tais transações para suprir as carências financeiras da **Agilis R2**

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

é compreensível, porém observa-se que há a necessidade de formalização das operações para que os impactos patrimoniais sejam avaliados.

- **Passivo não circulante:** as obrigações exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 4.187.077,00 no mês em análise, com decréscimo de R\$ 2.862,00 em comparação ao mês anterior.
- **Extraconcursal:** o grupo abrange os impostos e contribuições inscritos em dívida ativa na Recuperanda **Agilis Ciklo**, com saldo de R\$ 3.102.160,00 em agosto/2021, e o registro do pagamento de R\$ 2.862,00, que será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 8.960.417,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 10.256.884,00** refere-se ao prejuízo de R\$ -1.296.467,00, acumulado na DRE no período de janeiro a agosto/2021.

Para elaboração da presente análise utilizou-se os demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido” consolidado, causando a divergência mencionada acima.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 30/10/2020, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1020714-57.2020.8.26.0100, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 08/10/2021:

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL			
CLASSES	QUANT. CRED.	VALOR	% PART. CLASSE
I - AGILIS R2	8	R\$ 83.016,28	2%
III - AGILIS R2	5	R\$ 71.563,14	1%
III - AGILIS CIKLO	13	R\$ 4.824.350,57	96%
IV - AGILIS CIKLO	3	R\$ 27.988,00	1%
TOTAL	29	R\$ 5.006.917,99	100%

Acrescenta-se neste tópico que a diferença entre o total de créditos apresentado no quadro acima em relação ao subgrupo "passivo concursal" demonstrado no Balanço Patrimonial consolidado das Devedoras, refere-se ao crédito no valor de R\$ 3.924.861,88 em face da Telefônica Brasil S/A, que aguarda trâmites processuais específicos para sua inclusão, ou não, em definitivo no Quadro Geral de Credores das Recuperandas.

Ademais, consigna-se neste ponto que o Plano de Recuperação Judicial proposto na Assembleia Geral de Credores realizada em 19/08/2021, foi rejeitado pelos credores presentes. Assim, a proposta agora depende da apreciação do Juízo recuperacional para o deslinde do caso.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de Pessoas Jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários das Recuperandas sumarizaram **R\$ 4.471.323,00** em agosto/2021, estando compostos pelas seguintes contas:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jun/21	jul/21	ago/21
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	- 47.660	- 61.187	- 49.149
INSS A RECOLHER	- 45.693	- 46.010	- 45.019
FGTS A RECOLHER	- 1.967	- 15.178	- 4.130
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR	- 6.839	- 6.733	- 7.095
IRRF S/ FOLHA - 0561	- 1.616	- 1.540	- 1.540
IRRF A PAGAR S/ SERVIÇOS - 1708	- 1.094	- 1.094	- 1.175

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ISS RETIDO S/ SERVIÇOS TERCEIRO	-	122	-	118	-	118
PIS/COFINS/CSLL S/ SERVIÇOS - 5952	-	4.008	-	3.982	-	4.262
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	1.361.671	-	1.311.737	-	1.310.058
ICMS A RECOLHER	-	2.636	-	2.636	-	2.636
ISS A RECOLHER	-	-	-	4.861	-	4.861
PIS A RECOLHER	-	45.255	-	35.483	-	35.120
COFINS A RECOLHER	-	208.792	-	163.782	-	162.107
IRPJ A RECOLHER	-	420.371	-	420.371	-	420.371
CSLL A RECOLHER	-	160.687	-	160.687	-	160.687
SIMPLES A RECOLHER	-	523.929	-	523.916	-	524.276
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	-	1.416.169	-	1.379.658	-	1.366.302
PARCELAMENTO IMPOSTOS FEDERAIS	-	2.861	-	2.861	-	2.861
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - PIS	-	146.686	-	146.686	-	143.823
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - COFINS	-	1.073.812	-	1.073.812	-	1.073.812
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - IRPJ	-	1.121.110	-	1.121.110	-	1.121.110
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA - CSLL	-	420.418	-	420.418	-	420.418
INSCRITO NA DÍVIDA ATIVA	-	342.998	-	342.998	-	342.998
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	-	3.107.883	-	3.107.883	-	3.105.021
TOTAL	-	4.524.052	-	4.487.541	-	4.471.323

Do montante devido, os encargos sociais representavam 1% do total com o valor de R\$ 49.149,00, e as obrigações fiscais a curto e longo prazos sumarizaram R\$ 4.422.174,00, de maneira que equivaliam a 99% do montante dos débitos.

- **Encargos e contribuições sociais:** as obrigações sociais estavam compostas pelo “INSS a recolher” de R\$ 45.019,00 e pelo “FGTS a recolher” na monta de R\$ 4.130,00, sendo que os encargos sociais são integralmente devidos pela Recuperanda **Agilis R2**.

Quanto aos pagamentos, houve a quitação de R\$ 2.912,00 referente ao INSS sobre a Folha de Pagamento do mês 07/2021, e o adimplemento de FGTS na quantia de R\$ 1.345,00, também referente ao fundo apurado sobre a Folha de julho/2021, e quantia de R\$ 14.593,00 referente às multas de FGTS sobre as demissões ocorridas no período.

- **Impostos e contribuições retidos a pagar:** o saldo do grupo é composto pelos impostos retidos sobre a folha e sobre os serviços tomados.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Com exceção ao IRRF retido sobre a folha de pagamento, os demais impostos se referem integralmente a Recuperanda **Agilis Ciklo**, uma vez que é dado tratamento de Empresa optante pelo Simples Nacional a **Agilis R2** e, portanto, não realiza a retenção de impostos sobre as Notas Fiscais de serviços tomados.

O grupo encerrou o mês analisado com o montante de R\$ 7.095,00, havendo registro das quitações de R\$ 1.280,00 em "IRRF s/ Folha - 0561", R\$ 208,00 na rubrica "IRRF a pagar s/ serviços – 1708 e R\$ 643,00 a título de "PIS, COFINS e CSLL sobre serviços" (CSRF), inferiores aos novos valores retidos no mês corrente, tendo em vista a majoração de 5% no saldo a pagar ao final do mês de agosto/2021.

- **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** referem-se aos impostos e contribuições incidentes sobre o faturamento mensal e sobre a apuração do Lucro Real no encerramento do período da **Agilis Ciklo**, bem como ao simples nacional devido pela **Agilis R2**, totalizando R\$ 1.310.058,00 em agosto/2021.
- **ICMS a recolher:** no mês analisado houve a compensação de R\$ 1.005,00, referente ao imposto incidente sobre as vendas de rastreadores no mês em análise, restando o saldo a pagar de R\$ 2.636,00. O valor em aberto segue inadimplente desde o mês de maio/2021, sendo necessário buscar maiores esclarecimentos sobre o não pagamento junto ao Grupo.
- **PIS a recolher:** totalizou R\$ 35.120,00, com a minoração de 1%, o equivalente a R\$ 364,00, havendo o registro de compensação na quantia de R\$ 3.598,00 e o adimplemento do Pis referente ao mês 06/2021, no valor de R\$ 730,00. O montante remanescente a pagar compreende os débitos de meses anteriores, além da provisão sobre o faturamento do mês em análise.

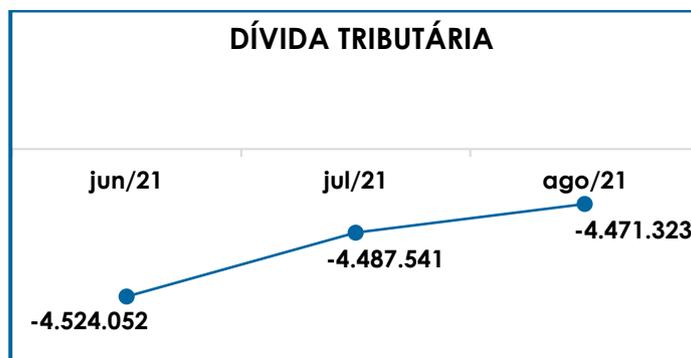
- **COFINS a recolher:** totalizou R\$ 162.107,00, com a minoração de 1%, o equivalente a R\$ 1.675,00, havendo o registro de compensação na quantia de R\$ 16.571,00 e o adimplemento do Cofins referente ao mês 06/2021, no valor de R\$ 3.362,00. O montante remanescente a pagar compreende os débitos de meses anteriores, além da provisão do mês em análise.

- **Simples a recolher:** montante devido de R\$ 524.276,00, referente ao valor apurado sobre o faturamento da **Agilis R2**, havendo registro de pagamento na monta de R\$ 859,00, além da apropriação R\$ 1.219,00 apurado sobre o faturamento de agosto/2021, na referida Empresa.

- **Dívida tributária não circulante:** os débitos fiscais exigíveis a longo prazo totalizaram R\$ 3.105.021,00 em agosto/2021, se referindo aos valores inscritos na Dívida Ativa da União.

No mês em análise, foi registrado o pagamento do parcelamento de PIS na monta de R\$ 2.862,00, conforme verificado pelo débito em conta corrente ocorrido na **Ciklo** ao final do mês 08/2021.

Em complemento, segue o gráfico demonstrativo da oscilação da dívida tributária no trimestre:



Do exposto, verificou-se a redução de R\$ 16.218,00 no total da Dívida Tributária das Recuperandas em agosto/2021, decorrente dos pagamentos realizados no período serem superiores às apropriações de novos valores a pagar.

Além disso, ao compararmos o montante consolidado de R\$ 3.828.629,00 devido ao Fisco na data do pedido de Recuperação Judicial em 09/03/2020, constata-se a evolução da dívida tributária no montante de 17% em um pouco mais de 1 ano.

Nessa toada, foi solicitada a apresentação do planejamento para equalização do passivo tributário das Devedoras, de forma que seja possível acompanhar as ações imediatas e futuras para efetivação de parcelamentos, acordos de quitação, dentre outras medidas. O referido pedido foi feito por esta Auxiliar do Juízo em 18/05/2021, e reiterado por diversas vezes, além de ter sido abordado nas Reuniões periódicas realizadas em 09/06 e 18/08/2021, mas não houve retorno até o momento.

Ainda, evidencia-se o fato de que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, caso este seja homologado pelo Juízo. Logo, é necessário e esperado que a **Agilisgroup** adote estratégias específicas para gerir as dívidas tributárias.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela Empresa em um determinado período.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados de maneira mensal em vez de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jun/21	jul/21	ago/21	ACUM 2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	307.366	324.416	265.386	2.646.036
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	262.412	257.359	257.013	2.180.347
VENDAS DE MERCADORIAS	44.954	67.057	8.373	465.689
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 31.657	- 41.977	- 24.893	- 292.684
ICMS S/ VENDAS	- 4.143	- 7.574	- 1.005	- 46.929
ISS	-	- 4.861	-	- 4.861
PIS S/ FATURAMENTO	- 4.897	- 5.117	- 4.044	- 42.392
COFINS S/ FATURAMENTO	- 22.557	- 23.567	- 18.625	- 195.260
SIMPLES	- 60	- 859	- 1.219	- 3.242
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	275.708	282.438	240.494	2.353.351
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	90%	87%	91%	89%
(-) CUSTOS	- 11.954	- 45.298	- 5.035	- 212.802
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	263.755	237.141	235.459	2.140.550
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	86%	73%	89%	81%
(-) DESPESAS COM FUNCIONÁRIOS	- 52.575	- 57.007	- 39.225	- 374.596
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 20.484	- 21.907	- 18.241	- 256.855
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	- 391.129	- 309.425	- 415.881	- 2.586.311
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	- 9.054	- 180.838
(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	994	135	-	2.949
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 199.438	- 151.063	- 246.942	- 1.255.824
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	- 3.219	- 3.116	- 3.286	- 40.647
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	- 202.657	- 154.179	- 250.228	- 1.296.467
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 202.657	- 154.179	- 250.228	- 1.296.467

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O resultado apurado pela **Agilisgroup** no mês de agosto/2021, foi o prejuízo contábil de **R\$ -250.228,00**, conforme demonstrado na tabela acima, compondo o prejuízo acumulado em 2021 de R\$ -1.296.467,00.

➤ **Receita operacional bruta:** a “receita operacional bruta” consolidada foi de R\$ 265.386,00, com a minoração de R\$ 59.029,00 em relação ao mês anterior, o equivalente a 18%.

As receitas com prestação de serviço somaram a quantia de R\$ 257.013,00, e as vendas de produtos totalizaram R\$ 8.373,00, compondo as receitas operacionais auferidas no mês em análise, sendo que, em comparação ao mês anterior, a principal variação ocorreu pela redução nas vendas dos rastreadores.

Conforme informado pelo Grupo, as mercadorias vendidas são rastreadoras de veículos que comportam um dos serviços de tecnologia prestados pelas Recuperandas, fazendo parte do novo portfólio de tecnologias ofertadas pela **Agilisgroup**.

➤ **Deduções de vendas e serviços:** em agosto/2021, as deduções alcançaram a quantia de R\$ 24.893,00, registrando o decréscimo de 41% em relação ao mês anterior. Após abatimento das deduções sobre as receitas brutas, o total de receitas líquidas disponíveis para subsidiar os custos e despesas era de R\$ 240.494,00 ao final do mês em análise.

As principais variações ocorreram nas rubricas “ISS” e “COFINS s/ faturamento”, ressaltando que a **Agilis Ciklo** é tributada com base no Lucro Real e **Agilis R2** é optante pelo Simples Nacional, e que o Demonstrativo acima consolida as informações de ambas as Empresas.

- **Custos:** com a inserção da venda de mercadorias além da prestação de serviços, o Grupo passou a contabilizar os custos incorridos na comercialização dos rastreadores a partir de setembro/2020.

Em agosto/2021, os “custos” totalizaram R\$ 5.035,00, registrando decréscimo de 89% em relação ao valor apurado no mês anterior, em decorrência da involução nas compras de mercadorias conforme verificado pelos demonstrativos contábeis.

- **Despesas com funcionários:** redução de 31% e gasto total de R\$ 39.225,00 ao final de agosto/2021. Conforme citado no Item III.I – Colaboradores, a regressão nos gastos com pessoal ocorreu, em especial, pela diminuição nas despesas com “salários” e “indenizações”.

Além disso, destaca-se que o valor apresentado no referido item de R\$ 37.725,00, é menor do que a quantia constante na DRE, considerando que na demonstração do resultado do exercício o dispêndio com “pró-labore”, no valor bruto de R\$ 1.500,00, é considerado juntamente com as “despesas com funcionários” e resulta na divergência entre os montantes.

- **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com água, energia elétrica e outros itens essenciais para o funcionamento das Empresas. O grupo de contas totalizou R\$ 18.241,00, com minoração de 17% se comparado ao mês de julho/2021, sendo que as principais variações ocorreram nas rubricas “aluguel e condomínio” e “despesas diversas”.

Sobre os valores contabilizados como “despesas diversas” pelas Recuperandas, foi solicitada a apresentação dos gastos que compuseram estas despesas desde dezembro/2020 até o presente momento, em virtude da grande movimentação na rubrica neste período. **Entretanto, até o encerramento do presente Relatório, mesmo com a solicitação reiterada por**

diversas vezes por e-mail e nas Reuniões Periódicas realizada em 2021, nada foi apresentado.

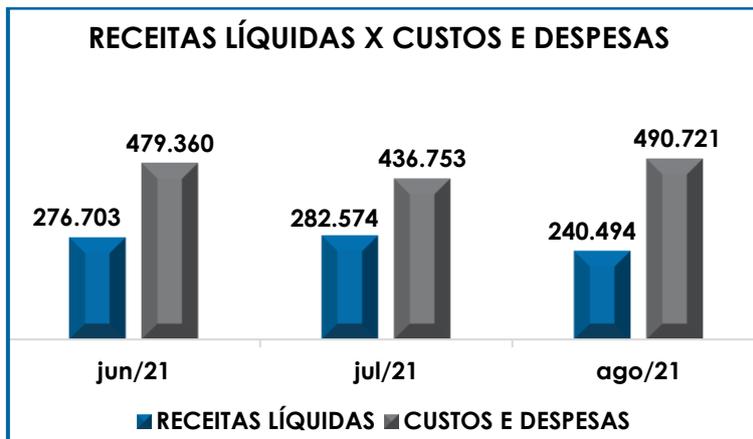
➤ **Despesas Operacionais:** esse grupo referia-se as contas "serviços de terceiros PJ" no total de R\$ 375.463,00, e "serviços de terceiros operacional" no valor de R\$ 40.418,00, totalizando o montante do grupo de R\$ 415.881,00 em agosto/2021, com acréscimo de 34% em relação aos gastos operacionais apurados no mês anterior.

Os serviços de terceiros PJ e os serviços operacionais compuseram os valores dispendidos com a contratação de Empresas e prestadores de serviços pessoa jurídica para a realização de vendas terceirizadas, além dos trabalhos contratados com as operadoras como Vivo/Telefônica, Net/Claro e Tim, que são aplicados diretamente no serviço prestado pela **Agilisgroup**.

➤ **Despesas não operacionais:** no mês analisado, as Recuperandas registraram despesas não operacionais de R\$ 9.054,00, reconhecendo como "perdas eventuais" os créditos que não serão recebidos de clientes.

➤ **Despesas financeiras:** as despesas financeiras estavam integralmente compostas pela conta "despesas bancárias" no valor de R\$ 3.286,00 em agosto/2021, sendo a quantia de R\$ 2.507,00 de tarifas bancárias da **Agilis Ciklo** e R\$ 778,00 da **Agilis R2**.

Por fim, segue o gráfico que representa o total das despesas em relação ao total das receitas no trimestre:



Conforme demonstrado no gráfico, é importante que as Recuperandas mantenham as estratégias para alavancagem do faturamento e a manutenção dos custos e despesas, objetivando a melhora dos resultados e a apuração de lucro contábil nos próximos meses.

X – CONCLUSÃO

Em agosto/2021, o quadro funcional era de **4 Colaboradores**, sendo que 3 exerciam suas atividades normalmente, 1 estava afastado na condição de aposentadoria por invalidez e 1 foi demitido.

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 37.725,00** no mês de agosto/2021, e foram 32% menores que os dispêndios em julho/2021, sendo que os principais fatores que ensejaram as minorações foram as despesas com “salários”, “férias” e “indenização trabalhista”, dentre outras variações menores.

Quanto aos pagamentos, conforme comprovantes apresentados pela **Agilis R2**, os saldos de salários referentes no mês de julho/2021, foram totalmente adimplidos em 06/08/2021, na quantia de R\$ 6.913,00, os adiantamentos quinzenais referentes a folha de pagamento do mês

08/2021, foram pagos em 20/08/2021, sumarizando R\$ 6.726,00, e as rescisões ocorridas em julho/2021, foram quitadas nos dias 18 e 19/08/2021.

Sobre o **Pró-labore**, destaca-se o não pagamento da remuneração dos Sócios provisionada nos anos de 2020 e 2021, enquanto há registros de "retiradas da diretoria" em quantias vultosas pelos Administradores da **Agilisgroup**, sendo lançadas como créditos a receber que alcançaram o saldo final de **R\$ 3.021.811,00** em agosto/2021, contabilizados no ativo circulante da **Agilis Ciclo e Agilis R2**.

Conforme detalhado no Item VII.I - Ativo, não há registros de baixa por pagamento, devolução ou outro meio de quitação e não há previsão de devolução dos valores conforme informados pelos Sócios das Recuperandas.

Sobre isso, a formalização das transações contabilizadas nas "contas correntes" das Recuperandas permanece pendente, agravada pela informação de que os demonstrativos contábeis apresentados a Administração Judicial estavam inconsistentes, considerando as alegações feitas pelo Sócio Neto no e-mail enviado em 22/03/2021, mencionando que "ao me deparar com os dados que recebi da contabilidade percebi que estavam completamente equivocados. Vi que apresentavam um lucro exorbitante que não existiu."

Em resposta ao referido e-mail, esta Auxiliar do Juízo buscou esclarecer a afirmação sobre a inexatidão dos demonstrativos contábeis apresentados pelas Empresas, solicitando, reiteradamente, mais informações ao Sócio. Na Reunião Periódica realizada em 18/08/2021, o tema foi novamente abordado e a necessidade de uma resposta do Grupo foi ressaltada, porém sem qualquer manifestação até a presente data.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

O **EBITDA** apresentou prejuízo operacional de **R\$ - 237.860,00** no mês em análise, com aumento de 57% no resultado negativo em comparação a julho/2021. Além do decréscimo nas "receitas operacionais brutas", o aumento nos custos e despesas em geral impactou severamente no resultado operacional das Companhias, alcançando o prejuízo operacional acumulado de R\$ -1.075.414,00 em 2021.

No que se refere aos índices de **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,00** e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,45**, as Recuperandas apresentaram indicadores insatisfatórios, comprovando que não dispunham de ativos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos em agosto/2021.

O índice **Capital de Giro Líquido** exibiu resultado negativo de **R\$ -6.888.077,00**, em virtude de o ativo circulante manter-se significativamente menor que o passivo circulante, demonstrando o grave desequilíbrio na relação entre "lucratividade x endividamento".

Ainda, considerando a informação de que não existe previsão para recebimento do crédito elencado no grupo "contas correntes" do ativo, foi analisado o cenário paralelo da lucratividade em relação ao endividamento desconsiderando o saldo deste grupo e de seu correspondente no passivo, uma vez que, pela ausência de previsão de realização, esses não têm um impacto real no patrimônio.

Com o resultado de **R\$ - 9.909.888,00**, observou-se que a situação econômico-financeira das Recuperandas se agrava e que a relação "fornecedores x clientes" apresenta uma considerável piora.

Outrossim, a **Disponibilidade Operacional** demonstrou o resultado negativo de **R\$ -8.301.165,00**, em virtude da

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

considerável diferença entre o saldo das “duplicatas a receber” e o valor devido aos “fornecedores” no mês de agosto/2021, demonstrando que as Devedoras não conseguem financiar seu ciclo operacional apenas com as receitas advindas das vendas de produtos e serviços.

Por sua vez, o **Grau de Endividamento** registrou o resultado insatisfatório de **R\$ 19.874.836,00** no mês em análise, com destaque para a evolução da Dívida Ativa da **Agilisgroup**, abrangendo as obrigações de caráter não tributário.

O **Faturamento** consolidado de agosto/2021, totalizou **R\$ 265.386,00**, estando composto pelas receitas auferidas com a prestação de serviços e com a venda dos rastreadores, registrando a minoração de 18% em relação ao mês anterior. Já no comparativo entre o total de receitas brutas acumuladas de janeiro a agosto/2020, e o mesmo período no ano de 2021, verificou-se uma redução de 36% no ano corrente, indicando que as Empresas se encontravam em uma situação econômico-financeira mais favorável em 2020.

O **Ativo** e o **Passivo** totalizaram **R\$ 8.960.417,00** e **R\$ 10.256.884,00**, respectivamente, sendo que a diferença entre eles se referia ao prejuízo de R\$ -1.296.467,00 acumulado na demonstração do resultado do exercício no período de janeiro a agosto/2021.

No que tange as contas patrimoniais, destaca-se a pendência de formalização das transações entre as Recuperandas e dos valores retirados pelos Sócios, conforme amplamente detalhado nos tópicos III.II – Pró-labore e VII.I - Ativo, ressaltando que os valores equivalem a 94% dos bens e direitos da **Agilisgroup**.

Para estes casos, aguarda-se a apreciação do juízo sobre o petítório desta Auxiliar do Juízo juntado nos autos recuperacionais, além de, paralelamente, existirem tratativas administrativas com os Sócios e Advogados no intuito de verificar as medidas a serem aplicadas pela **Agilisgroup** nos casos em discussão.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 4.471.323,00** em agosto/2021, com minoração inferior a 1% em relação a julho/2021, tendo em vista que as Recuperandas têm realizado adimplementos parciais, além das compensações dos tributos e incorrerem, mensalmente, na apropriação de novos valores a pagar inerentes ao negócio. Importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, ou seja, não estarão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Os pagamentos realizados no período sumarizaram R\$ 28.795,00, e as compensações alcançaram a monta de R\$ 21.174,00, totalizando a baixa da quantia de R\$ 49.969,00 e equivalente a apenas 1% do valor total devido ao Fisco.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, foi apurado prejuízo contábil consolidado de **R\$ -250.228,00** no mês 08/2021, atingindo o resultado contábil negativo acumulado em 2021 de R\$ - 1.296.467,00.

Por fim, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias para administrar o endividamento crescente, promover a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira e assegurar a continuidade de suas atividades empresariais.

Em paralelo e não menos importante, deverão elaborar um planejamento específico para o tratamento da dívida tributária, conforme solicitado por esta Administração Judicial e sobre o qual aguarda-se retorno, uma vez que estes valores não fazem parte dos créditos que serão abrangidos pelo Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 25 de outubro de 2021.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571